



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 12/2021

Rio dos Bois-TO, 02 de junho de 2021.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE**:

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto nos dias 03 e 04 de junho de 2021, considerando a relevância da celebração de **Corpus Christi** no calendário religioso, retornando dia 07 de junho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de junho de 2021.

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE
Câmara Mul. de Rio dos Bois - TO
RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara